

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Representante da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), informações sobre o programa “Abrace o Marajó”, relativas ao período de março de 2020 a dezembro de 2022.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Representante da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), informações sobre o programa “Abrace o Marajó”, relativas ao período de março de 2020 a dezembro de 2022.

Nesses termos, requisita-se:

1. Listagem de todas as organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e associações de classe que foram beneficiadas com recursos do programa, incluindo identificação da pessoa jurídica, seu responsável legal e sede.
2. Com relação a cada uma das organizações que foram beneficiadas com recursos do programa Abrace o Marajó:

- identificação do critério de seleção para participação no programa;
 - município(s) em que houve atuação no programa;
 - total de recursos recebidos, datas e valor de cada repasse;
 - cópia do termo de cooperação ou outro tipo de acordo firmado com o governo federal para participação no programa; e
 - cópia da prestação de contas apresentada ao governo federal.
3. Listagem das organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e associações de classe que participaram das reuniões do comitê gestor do programa Abrace o Marajó na condição de convidadas, incluindo identificação da pessoa jurídica, seu responsável legal e sede.
 4. Cópia completa da documentação relativa a procedimentos de auditoria ou análises técnicas realizadas pela CGU ou pelo TCU sobre o programa Abrace o Marajó, mesmo que ainda em andamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI das ONGs, foi criada pelo Requerimento nº 292/2023, com a finalidade de investigar, no prazo de 130 dias, entre outras questões, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades.

Nesse sentido, faz-se importante obter informações completas acerca de organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e associações que foram beneficiadas no âmbito do programa “Abrace

o Marajó”, que foi criado pelo Decreto nº 10.260, de 03 de março de 2020. Esse programa foi objeto de ações de controle interno no âmbito do Poder Executivo, sobre as quais necessitamos conhecer detalhes. O governo atual já substituiu o programa por outro direcionado à mesma região.

Em face da plena consonância com os objetivos desta CPI, é fundamental que investiguemos as eventuais distorções ocorridas no programa “Abrace o Marajó”. A CPI tem de dedicar atenção aos problemas mais relevantes na atuação das organizações não governamentais que recebem recursos públicos.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)